

Programação Anual de Saúde 2024

PREFEITO(A) MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO

ANA LÉA BARROS ARAÚJO

SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE

VALQUIRIA DA SILVA COSTA

CONSELHO MUNICIPAL DA SAÚDE

(MESA DIRETORA)

TITULAR: JEANE MELO PIMENTEL

SUPLENTE: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE ABREU

TITULAR: JOÃO BATISTA DO BOMFIM

SUPLENTE: VALDIR BANDEIRA DOS SANTOS

TITULAR: EZEQUIEL DE SÁ SOUSA

SUPLENTE: IVANETE DOS SANTOS

TITULAR: EDUARDO PEREIRA BELFORT

SUPLENTE: GEILMA GUIMARÃES DA COSTA

TITULAR: JEOVÁ DIAS DOS SANTOS

SUPLENTE: EDILVA MIRANDA ARAÚJO

TITULAR: MARCOS ALEXANDRE ARAÚJO COSTA

SUPLENTE: JAMES ANDERSON SANTOS REIS

TITULAR: ANA MÁRIA GONÇALVES DA COSTA

SUPLENTE: ANTONIO MANOEL DE SOUSA JÚNIOR

TITULAR: MARIANA FIGUEIREDO ARRUDA

SUPLENTE: LETÍCIA FERREIRA DOS SANTOS

SUMÁRIO

1. Identificação	4
2. Introdução.....	6
3. Programação Anual De Saúde.....	7
Diretriz Nº - 1 Fortalecimento E Aprimoramento Da Gestão Do Sus, De Modo A Melhorar E Aperfeiçoar A Capacidade E Resolutiva Das Ações E Serviços Dos Sus.....	7
Diretriz Nº 2 - Fortalecimento, Ampliação, E Qualificação Da Rede De Atenção A Saúde.	11
Diretriz Nº 3 - Redução Dos Riscos E Agravos À Saúde Da População, Por Meio De Ações De Promoção E Vigilância Em Saúde.....	13
Diretriz Nº 4 - Garantia Da Assistência Farmacêutica No Âmbito Do SUS.....	16
Diretriz Nº 5 Garantia Da Assistência A Saúde Na Atenção Especializada E Na Atenção De Média E Alta Complexidade.....	17
Diretriz Nº 6 Estruturar E Garantir A Assistência À Saúde E O Cumprimento Dos Indicadores Do Previnir Brasil.....	18
4. Relação Orçamentária.....	19
5. Análises e Considerações Gerais	20

1. IDENTIFICAÇÃO

Informações Territoriais

UF	MA
Município	LAJEADO NOVO
Área	1.047,73 Km ²
População	7.057 Hab
Densidade Populacional	7 Hab/Km ²
Região de Saúde	Imperatriz

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Data da consulta: 20/01/2024.

Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE LAJEADO NOVO
Número CNES	7745915
CNPJ	01598548000148
Endereço	RUA MARANHAO S/N
Email	smslajeadonovo@hotmail.com

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES). Data da consulta: 20/01/2024.

Informações da Gestão

Prefeito	ANA LÉA BARROS ARAÚJO
Secretário de Saúde	VALQUIRIA DA SILVA COSTA
E-mail secretário(a)	andrea2001@hotmail.com
Telefone secretário(a)	(99) 98412-2565

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 20/01/2024.

Fundo de Saúde

Lei de criação	Lei
Data de criação	02/1997
CNPJ	11.550.115/0001-76
Natureza Jurídica	Fundo Público da Administração Direta Municipal
Nome do Gestor do Fundo	VALQUÍRIA DA SILVA COSTA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS). Data da consulta: 20/01/2024.

Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS). Data da Consulta: 20/01/2024.

Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: IMPERATRIZ / TOCANTINA

Município	Área (Km ²)	População (Hab.)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	42017	5,48
BURITIRANA	818.416	15503	18,94
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	14530	23,61
CAROLINA	6441.559	24151	3,75
DAVINÓPOLIS	337.041	12923	38,34
ESTREITO	2718.96	43097	15,85
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18740	30,43
IMPERATRIZ	1367.901	259980	190,06
JOÃO LISBOA	1126.517	23677	21,02
LAJEADO NOVO	1047.725	7653	7,30
MONTES ALTOS	1338.39	9064	6,77
PORTO FRANCO	1417.483	24294	17,14
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7859	8,73
SENADOR LA ROCQUE	746.738	13981	18,72
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	11207	5,46
SÍTIO NOVO	3114.827	18237	5,85

Fonte: DATASUS. Ano de referência: 2022

Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA MARANHÃO	
CEP	65937-000	
E-mail	marcoscoostha55@gmail.com	
Telefone	(99) 98424-3860	
Nome da Presidente	MARCOS ALEXANDRE DE ARAUJO COSTA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	8
	Governo	4
	Trabalhadores	4
	Prestadores	0

Fonte: SIOPS. Ano de referência: 2022. Data da consulta: 20/01/2024

Conforme **artigo 97 da Portaria de Consolidação n. 1, de 28 de setembro de 2017**:

a Programação Anual de Saúde (PAS) é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no plano de saúde e tem por objetivo anualizar as metas do plano de saúde, com suas respectivas ações e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

O processo de planejamento em saúde é de responsabilidade de cada ente federado, a ser desenvolvido de forma contínua, articulada, ascendente, integrada e solidária, entre as três esferas de governo, na medida em que visa dar direcionalidade à gestão pública da saúde. Os Municípios, a partir das necessidades locais, das diretrizes estabelecidas pelos Conselhos Municipais de Saúde, das prioridades estaduais e nacionais, elaboram, implementam e avaliam o ciclo do planejamento municipal. Os instrumentos de planejamento para a gestão em saúde no âmbito do SUS: Plano de Saúde; Programações Anuais; Relatórios de Gestão; Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA) e Relatório Anual de Gestão (RAG) alinhados e compatibilizados aos instrumentos de planejamento e orçamento de governo, Plano Plurianual de Ação Governamental, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Na plataforma DigiSUS Gestor, o gestor deverá anualizar as metas, descrever as ações e registrar a previsão dos recursos orçamentários a serem executados.

Para Estados e Municípios a PAS deve conter:

I – a definição das ações, que no ano específico, irão garantir o alcance dos objetivos e cumprimento das metas do Plano de Saúde.

II – a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS;

III- previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS;

Para a União serão estabelecidas metas anualizadas do Plano de Saúde e a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS. O horizonte temporal da PAS coincide com o ano calendário, mesmo período definido para o exercício orçamentário.

A elaboração e a execução da PAS devem observar:

I – elaboração e envio para aprovação do respectivo Conselho de Saúde antes do encaminhamento da LDO do exercício correspondente;

II – execução no ano subsequente.

A Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo apresenta a Programação Anual De Saúde (PAS) de 2024 relativo às diretrizes e objetivos propostos no Plano Plurianual de Saúde (2022-2025) que irá anualizar as metas e ações referentes ao ano de 2024. Esta programação busca descrever as ações a serem realizadas por metas definidas do Plano de Saúde do município e é organizado por quatro principais diretrizes estabelecidas do mesmo plano.

3. Programação Anual De Saúde

Neste tópico serão apresentadas as diretrizes e objetivos do Plano Municipal de Saúde de forma a acompanhar a execução das devidas metas, segundo a Programação Anual de Saúde referente ao ano de 2024.

DIRETRIZ Nº 1 - FORTALECIMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO SUS, DE MODO A MELHORAR E APERFEIÇOAR A CAPACIDADE E RESOLUTIVA DAS AÇÕES E SERVIÇOS DOS SUS

Objetivo Nº 1.1 - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva, fortalecimento a descentralização, a regionalização e controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano(2022-2025)	Unidade De Medida	Meta Prevista (2024)
1. 1.1 - Elaborar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, em 2021, avaliar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde anualmente.	Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, construído, avaliado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	1	Número	1
<i>Ação Nº 1 - Revisar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 com implementação de propostas;</i> <i>Ação Nº 2 - Aprovar no Conselho Municipal de Saúde as alterações realizadas no PMS 2022-2025;</i> <i>Ação Nº 3 - Alimentar/atualizar Sistema de Informação – DIGISUS.</i>				
1.1.2 - Elaborar a Programação Anual de Saúde e aprovar no Conselho Municipal de Saúde.	Número de Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada no Conselho Municipal de Saúde.	4	Número	1
<i>Ação Nº 1 - Analisar relatórios, indicadores de saúde e metas pactuadas;</i> <i>Ação Nº 2 - Apresentar ao Conselho de Saúde as propostas para a PAS e sua aprovação;</i> <i>Ação Nº 3 - Elaborar PAS com base no Plano Municipal de Saúde (2022-2025);</i>				
1.1.3 - Elaborar, trimestralmente, os três relatórios detalhados do quadrimestre anterior (RDQA).	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, elaborados no quadrimestre.	12	Número	3
<i>Ação Nº 1 - Consolidar e analisar dados e indicadores de saúde;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar levantamento dos dados dos sistemas de saúde para elaborar relatórios quadrimestralmente;</i> <i>Ação Nº 3 - Apresentar RDQA's ao Conselho Municipal de Saúde e em audiência pública quadrimestralmente;</i> <i>Ação Nº 4 - Alimentar DigiSus quadrimestralmente com os RDQA's;</i>				
1.1.4 - Aprovar no Conselho Municipal e apresentar, em audiência pública, câmara de vereadores, quadrimestralmente os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, aprovado no Conselho Municipal e apresentado, em audiência pública, na câmara de vereadores no quadrimestre.	12	Percentual	3
<i>Ação Nº 1 - Apresentar e aprovar os RDQA's no CMS a cada quadrimestre;</i> <i>Ação Nº 2 - Apresentar os RDQA's na Câmara de Vereadores em audiência pública a cada quadrimestre;</i> <i>Ação Nº 3 - Alimentar os RDQA's no sistema DigiSUS;</i>				
1.1.5 - Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão.	Número de Relatório Anual de Gestão elaborado e aprovado no Conselho Municipal de	4	Número	1

	Saúde.			
<p><i>Ação Nº 1 - Analisar o cumprimento das metas da Programação Anual de Saúde (PAS) por meio da construção do Relatório Anual de Gestão (RAG);</i> <i>Ação Nº 2 - Elaborar RAG a partir das metas da PAS;</i> <i>Ação Nº 3 - Alimentar o RAG no sistema DigiSUS em tempo oportuno;</i> <i>Ação Nº 4 - Apresentar RAG ao Conselho Municipal de Saúde e em audiência pública anualmente;</i></p>				
1.1.6 - Implantação e execução do (NEP) Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	Número de Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEP), implantado no município.	1	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar levantamento situacional, importância e objetivos do NEP;</i> <i>Ação Nº 2 - Articular junto a Secretaria Estadual de Saúde/Regional de Saúde quanto aos critérios, fluxos, legislação e metas e outros requisitos para a implantação do NEP Municipal;</i> <i>Ação Nº 3 - Avaliar o custo orçamentário para implantação do NEP Municipal;</i> <i>Ação Nº 4 - Implantar o NEP;</i></p>				
1.1.7 - Execução/Manutenção de Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEP).	Número de Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEP), mantido.	3	Número	Não Programada
1.1.8 - Ofertar aos trabalhadores da saúde o curso de acolhimento.	Número de Curso de Acolhimento ofertado aos trabalhadores da saúde.	4	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de qualificação para trabalhadores (assunto, público alvo e custeio);</i> <i>Ação Nº 2 - Planejar e realizar o curso de acolhimento humanizado;</i> <i>Ação Nº 3 - Elaborar relatório de conclusão acerca do curso realizado;</i></p>				
1.1.9 - Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	Número de eventos técnicos e científicos assegurados a participação.	24	Número	6
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar levantamento para a necessidade de eventos técnicos de relevância para os servidores do município;</i> <i>Ação Nº 2 - Dispor de condições necessárias para a participação de servidores nos eventos técnicos programados;</i> <i>Ação Nº 3 - Apresentar relatório de participação anual;</i></p>				
1.1.10 - Assegurar a participação da gestora e ou servidores quando necessário, nas reuniões da Comissão Intergestores Regional (CIR)	Número de reuniões da Comissão Intergestores Regional(CIR), com participação da SEMUS.	24	Percentual	6
<p><i>Ação Nº 1 - Verificar calendário anual da comissão previamente informado;</i> <i>Ação Nº 2 - Planejar e garantir a participação do gestor nas reuniões;</i> <i>Ação Nº 3 - Informar o gestor/servidores previamente acerca das reuniões;</i></p>				
1.1.11 - Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	Reforma duas UBS (Unidade Básica de Saúde).	2	Número	2
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar levantamento das Unidades Básicas de Saúde com necessidade a serem reformadas;</i> <i>Ação Nº 2 - Planejar o orçamento e definir prazos;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos orçamentários e financeiros;</i> <i>Ação Nº 4 - Executar reforma(s) previamente estabelecidas e com recurso aprovado;</i></p>				
1.1.12 - Prover a aquisição de carro/veículo de grande porte (Van) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Adquirir uma Van para pacientes em TFD (Tratamento Fora do Domicílio), adquirido.	1	Número	1

<i>Ação Nº 1 - Elaborar projeto para captação de recurso orçamentário para aquisição de veículo para transporte sanitário de pacientes eletivos;</i>				
<i>Ação Nº 2 - Cadastrar e monitorar proposta junto ao FNS;</i>				
<i>Ação Nº 3 - Após o recebimento de recursos, adquirir veículo em conformidade com o valor e proposta aprovada;</i>				
1.1.13 - Adquirir veículos para atender as demandas das Equipes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde no que tange ao processo de imunização.	Adquirir um carro/veículo adquirido.	1	Número	Não Programada
<i>Ação Nº 1 - Pleitear recursos junto ao Governo Federal para aquisição de automóvel 5 lugares;</i>				
1.1.14 - Garantir a aquisição de materiais permanentes para manutenção dos estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	Adquirir materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde.	40	Número	10
<i>Ação Nº 1 - Elaborar projeto para captação de recurso orçamentário do bloco de investimento (despesas de capital);</i>				
<i>Ação Nº 2 - Cadastrar e monitorar propostas junto ao FNS;</i>				
<i>Ação Nº 3 - Adquirir materiais contemplados em conformidade com a proposta aprovada e o recurso recebido;</i>				
<i>Ação Nº 4 - Realizar prestação de contas da aplicação de recurso recebido;</i>				
1.1.15 - Promover a realização Conferência municipal de Saúde.	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde.	1	Número	Não Programada
1.1.16 - Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde.	Número de capacitações ofertadas.	4	Número	1
<i>Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade de promover qualificações aos servidores do Conselho Municipal de Saúde;</i>				
<i>Ação Nº 2 - Promover periodicamente capacitações com o Conselho Municipal de Saúde;</i>				
<i>Ação Nº 3 - Realizar anualmente o relatório de capacitações realizadas;</i>				
1.1.17 - Implantar serviços/Atendimento de Saúde no Assentamento Lote 07	Serviços de Saúde no Assentamento Lote 07, implantado	1	Número	Não Programada
1.1.18 - Prover a aquisição de Equipamento de RX	Adquirir um Equipamento de RX.	1	Número	1
<i>Ação Nº 1 - Elaborar proposta para pleitear junto ao Governo do Estado do Maranhão as necessidades de um aparelho de Raio X para o município;</i>				
<i>Ação Nº 2 - Acompanhar a solicitação;</i>				
<i>Ação Nº 3 - Panejar, implantar e estruturar o serviço, dispendo de materiais e recursos humanos necessários para a oferta do exame;</i>				
1.1.19 - Garantir a aquisição de Ambulância	Adquirir duas Ambulâncias.	2	Número	1
<i>Ação Nº 1 - Cadastrar proposta junto ao FNS para pleitear recurso orçamentário para a aquisição de ambulância tipo A;</i>				
<i>Ação Nº 2 - Ação Nº 2 - Solicitar doação de ambulância junto ao Governo do Estado do Maranhão;</i>				
<i>Ação Nº 3 - Acompanhar proposta de solicitação;</i>				
<i>Ação Nº 4 - Adquirir ambulância após liberação de recurso;</i>				
1.1.20 - Garantir a aquisição de aparelho de Microscópio	Adquirir um Microscópio.	1	Número	1

<p><i>Ação Nº 1 - Realizar levantamento sobre: tipo, qualidade, resolubilidade, local para ser instalado e outros;</i> <i>Ação Nº 2 - Elaborar projeto para captar recurso orçamentário para a aquisição;</i> <i>Ação Nº 3 - Adquirir aparelho Microscópio após liberação de recursos;</i></p>				
1.1.21 - Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde.	Manter os serviços da rede municipal de saúde	100,00	Percentual	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Manter contratação de servidores para atendimentos na Rede Assistencial de Saúde no município;</i> <i>Ação Nº 2 - Dispor de ambiência adequada para a realização dos atendimentos;</i> <i>Ação Nº 3 - Planejar regularmente as necessidades urgentes para manutenção dos serviços;</i></p>				
1.1.22 - Garantir a manutenção da frota de carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Manter a frota de 04(quatro) carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	16	Número	4
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva periodicamente;</i> <i>Ação Nº 2 - Avaliar em caso de problemas encontrados qual a urgência do reparo;</i> <i>Ação Nº 3 - Dispor de equipe capacitada para a avaliação dos veículos regularmente;</i></p>				

DIRETRIZ Nº 2 - FORTALECIMENTO, AMPLIAÇÃO, E QUALIFICAÇÃO DA REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE

Objetivo Nº 1.2 - Qualificar as ações e serviços públicos de saúde na Atenção Básica.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
2.1.1 - Garantir o percentual de exames citopatológicos do colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,15	Razão	0,15
<p><i>Ação Nº 1 - Reunir com a eMULTI e dispor de estratégias para busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar ações educativas e rodas de conversa com as mulheres da comunidade sobre a importância da realização exame;</i> <i>Ação Nº 3 - Dispor de insumos necessários para realizar coleta do exame PCCU em todas a UBS;</i> <i>Ação Nº 4 - Monitorar a alimentação no sistema e avaliar o desempenho deste indicador;</i></p>				
2.1.2 - Garantir a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,15	Razão	0,15
<p><i>Ação Nº 1 - Disponibilizar a realização do exame dentro da Rede Assistencial em Saúde (manter pactuações);</i> <i>Ação Nº 2 - Reunir com a equipe estabelecer estratégias para busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos;</i> <i>Ação Nº 3 - Acompanhar no sistema as taxas de realização do exame trimestralmente;</i> <i>Ação Nº 4 - Realizar ações educativas nas UBS sobre a importância de realização do exame;</i></p>				
2.1.3 - Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2021.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	70,00	Proporção	60,00
<p><i>Ação Nº 1 - Incentivar o parto normal durante o acompanhamento do pré-natal;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar e monitorar o pré-natal resolutivo, acolhedor e com equipe de qualidade para as mulheres da comunidade ;</i> <i>Ação Nº 3 - Manter pactuações com a rede assistencial em saúde materno-infantil;</i> <i>Ação Nº 4 - Dispor de material educativo acerca dos benefícios do parto normal na Rede Assistencial de Saúde;</i></p>				
2.1.4 - Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	19,00	Proporção	18,00
<p><i>Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas sobre o tema com as famílias que visem promover o envolvimento dos adolescentes nas escolas e UBS;</i> <i>Ação Nº 2 - Identificar e acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade;</i> <i>Ação Nº 3 - Ofertar meios contraceptivos e orientações nas Unidades Básicas de Saúde;</i></p>				
2.1.5 - Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	2,00	Taxa	1,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento de todas as consultas de Pré-Natal na UBS;</i> <i>Ação Nº 2 - Apoiar a realização da Semana do Bebê (Agosto Dourado - foco no aleitamento materno);</i> <i>Ação Nº 3 - Estimular os pais responsáveis a marcar e comparecer as consultas de puericultura com foco na 1ª infância;</i> <i>Ação Nº 4 - Verificar o calendário vacinal de todas os recém-nascidos, bebês e crianças nas consultas de puericultura;</i> <i>Ação Nº 5 - Acompanhar o desenvolvimento infantil e suplementação de Vitamina A;</i></p>				
2.1.6 - Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	Número	0

<p><i>Ação Nº 1 - Ofertar e realizar consultas de pré-natal às gestantes e parceiro/ Classificação e estratificação de risco das gestantes visando evitar o óbito;</i></p> <p><i>Ação Nº 2 - Realizar eventos de promoção ao parto e prevenção de agravos que resultam em mortalidade materna através de divulgação em mídias sociais e Rede Assistencial de Saúde;</i></p> <p><i>Ação Nº 3 - Investigação de óbito quando ocorrer e causa para trabalhar a prevenção;</i></p> <p><i>Ação Nº 4 - Organizar o serviço de pré-natal com atendimento oportuno, qualidade e efetivo com objetivo de evitar o óbito materno;</i></p>				
2.1.7 - Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	Percentual	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Manter cadastro domiciliar atualizado junto aos Sistemas de Informação em Saúde;</i></p> <p><i>Ação Nº 2 - Monitorar área de expansão e crescimento populacional no município;</i></p> <p><i>Ação Nº 3 - Manter contratação de servidores necessários para a cobertura populacional;</i></p> <p><i>Ação Nº 4 - Realizar mutirões para cadastramentos domiciliares individuais identificando vazios;</i></p>				
2.1.8 - Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)/Auxílio Brasil.	85,00	Percentual	85,00
<p><i>Ação Nº 1 - Trabalhar de forma Inter setorial com a Secretaria de Educação, Assistência Social e outros instituições;</i></p> <p><i>Ação Nº 2 - Elaborar e socializar intersetorialmente o fluxo das ações/atividades que serão desenvolvidas com a identificação dos responsáveis;</i></p> <p><i>Ação Nº 3 - Informar em lista oficial ao Cadastro Único a lista de beneficiários não localizados a fim de atualizar o cadastro, ao final de cada vigência;</i></p> <p><i>Ação Nº 4 - Qualificar as equipes de trabalho sobre o Programa;</i></p> <p><i>Ação Nº 5 - Realizar ações de saúde para acompanhamento dos beneficiários (atualizar cadastros, aferir P.A, acompanhamento nutricional);</i></p>				
2.1.9 - Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	50,00	Percentual	50,00
<p><i>Ação Nº 1 - Avaliar as necessidades da comunidade para a implantação de mais Equipes de Saúde Bucal;</i></p> <p><i>Ação Nº 2 - Garantir a oferta de recursos humanos, materiais e insumos necessários para a execução dos serviços;</i></p> <p><i>Ação Nº 3 - Realizar manutenção preventiva nos equipamentos odontológicos;</i></p>				
2.1.10 - Garantia do desenvolvimento das ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	Realizar o percentual das Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19, constantes no Plano Municipal de Enfretamento a Covid-19.	100,00	Percentual	10,00
<p><i>Ação Nº 1 - Manter unidade sentinela de testagem para o COVID-19;</i></p> <p><i>Ação Nº 2 - Notificar e monitorar novos casos e referenciá-los em caso de agravamento;</i></p> <p><i>Ação Nº 3 - Ofertar em todas as Unidades Básicas de Saúde a vacina contra COVID-19 e informações sobre prevenção;</i></p>				

DIRETRIZ Nº 3 - REDUÇÃO DOS RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DE AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Objetivo Nº 3.1 - Reduzir os riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção e proteção à saúde.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
3.1.1 - Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	4	Número	3
<p><i>Ação Nº 1 - Organizar servidores para trabalhar com as DCNT;</i> <i>Ação Nº 2 - Planejar ações/atividades de acompanhamento e controle das DCNT;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar o rastreamento para identificação das DCNT;</i> <i>Ação Nº 4 - Promover ações que minimizem os impactos dos fatores de risco para as DCNT;</i> <i>Ação Nº 5 - Acompanhar casos de óbitos prematuros com causa básica definida;</i></p>				
3.1.2 - Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado.	100,00	Proporção	90,00
<p><i>Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos e causa de mulheres em idade fértil em tempo oportuno;</i> <i>Ação Nº 2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente todos os campos;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para a qualificação de servidores no preenchimento das fichas de investigação;</i> <i>Ação Nº 4 - Alimentar Sistema de Informação de Óbitos em tempo oportuno;</i></p>				
3.1.3 - Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	Proporção	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais acerca do correto preenchimento da Declaração de Óbito;</i> <i>Ação Nº 2 - Avaliar/Monitorar o preenchimento de DO's;</i> <i>Ação Nº 3 - Alimentar, em tempo oportuno o Sistema de Informação sobre Mortalidade – SIM;</i></p>				
3.1.4 - Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	Proporção de vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças.	95,00	Proporção	95,00
<p><i>Ação Nº 1 - Estruturar o processo de trabalho da(s) sala(s) de vacina;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar campanhas de vacinação definidas pelo MS nas Unidades Básicas de Saúde;</i> <i>Ação Nº 3 - Definir com a equipe estratégias para busca ativa e mapear por micro áreas a cobertura vacinal;</i> <i>Ação Nº 4 - Disponibilizar as vacinas do calendário básico preconizado pelo MS em todas as Unidade Básicas de Saúde;</i> <i>Ação Nº 5 - Acompanhar a carteira de vacinação infantil nas consultas de puericultura;</i></p>				
3.1.5 - Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	80,00	Proporção	80,00
<p><i>Ação Nº 1 - Estabelecer juntamente com a equipe e divulgar fluxos e prazos para o planejamento, a execução e alimentação do sistema;</i> <i>Ação Nº 2 - Capacitar as equipes sobre o preenchimento das fichas de DNC imediata;</i> <i>Ação Nº 3 - Disponibilizar fichas de notificação em todos os estabelecimentos de saúde;</i> <i>Ação Nº 4 - Alimentar Sistema de Informação – SINAN;</i></p>				

3.1.6 - Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	Proporção de cura nos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	Proporção	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Notificar\ Acompanhar todos os casos da doença;</i> <i>Ação Nº 2 - Disponibilizar na Unidade Básica de Saúde os medicamentos para tratamento com administração de dose supervisionada;</i> <i>Ação Nº 3 - Monitorar os contatos;</i></p>				
3.1.7 - Manter o número de casos autóctones novos de malária.	Números de casos autóctones novos de malária.	0	Número	0
<p><i>Ação Nº 1 - Manter a vigilância através do monitoramento de áreas de risco e acompanhamento de casos suspeitos;</i> <i>Ação Nº 2 - Monitorar\ Acompanhar os casos diagnosticados com malária;</i> <i>Ação Nº 3 - Executar o Plano de Contingência de Arboviroses;</i> <i>Ação Nº 4 - Alimentar o sistema com os casos suspeitos ou confirmados;</i></p>				
3.1.8 - Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	Número	0
<p><i>Ação Nº 1 - Oferecer testagem de sífilis durante o pré-natal em todas as UBS e maternidade;</i> <i>Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação da equipe sobre a sífilis congênita, prevenção, acompanhamento e tratamento;</i> <i>Ação Nº 3 - Acompanhar casos suspeitos\confirmados de sífilis nas Unidades Básicas de Saúde e se necessário referenciar;</i></p>				
3.1.9 - Manter o número de casos novos de AÍDS em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	Número	0
<p><i>Ação Nº 1 - Dispor de testagem rápida para HIV em todas as unidades de saúde, com foco no pré-natal;</i> <i>Ação Nº 2 - Referenciar para o pré-natal de alto risco gestantes soropositivas;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar ações de saúde com foco na realização de testes rápidos e palestras sobre a importância dos mesmos;</i></p>				
3.1.10 - Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	20,00	Proporção	20,00
<p><i>Ação Nº 1 - Dispor de profissionais qualificados para a coleta das amostras periodicamente;</i> <i>Ação Nº 2 - Garantir local adequado para armazenamento das amostras;</i> <i>Ação Nº 3 - Encaminhar amostras colhidas para análise em laboratório;</i></p>				
3.1.11 - Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue	6	Número	6
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial da dengue e alimentar sistema;</i> <i>Ação Nº 2 - Desenvolver campanha publicitária/educativa para a população;</i> <i>Ação Nº 3 - Manter contratação de agentes de endemias suficientes para a cobertura de 100% do município;</i> <i>Ação Nº 4 - Cumprir com as metas\ações do plano de arboviroses;</i></p>				
3.1.12 - Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	Proporção	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Capacitar, em parceria com as Secretaria Estadual de Saúde e com os CEREST, os profissionais das equipes de saúde do SUS;</i> <i>Ação Nº 2 - Promover, no âmbito municipal, articulação intersetorial com vistas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e ao acesso às informações e bases de dados de interesse à saúde dos trabalhadores;</i></p>				

<i>Ação Nº 3 - Realizar as notificações de agravos ocupacionais no município;</i>				
<i>Ação Nº 4 - Alimentar no sistema com as informações de ocupação para ficha de agravos relacionados ao trabalho;</i>				
3.1.13 - Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos	Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, monitorados/visitados e cadastrados	80,00	Proporção	75,00
<i>Ação Nº 1 - Atualizar Plano de Ação da Vigilância Sanitária;</i>				
<i>Ação Nº 2 - Manter contratação de Recursos Humano suficiente para execução dos serviços;</i>				
<i>Ação Nº 3 - Elaborar cronograma de inspeções e monitorar o cumprimento de metas;</i>				
3.1.14 - Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal.	Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, com alvará sanitário.	80,00	Proporção	75,00
<i>Ação Nº 1 - Realizar fiscalização nos estabelecimentos sujeitos a expedição de alvarás;</i>				
<i>Ação Nº 2 - Construir e divulgar calendário para monitoramento dos estabelecimentos;</i>				
<i>Ação Nº 3 - Consolidar semestralmente o relatório para alvarás expedidos para monitoramento das metas;</i>				
3.1.15 - Implantar unidade sentinela e Núcleo para a saúde do trabalhador na unidade UBS Martins Pimentel;	Uma Unidade Sentinela e um Núcleo para a Saúde do Trabalhador implantados.	2	Número	1
<i>Ação Nº 1 - Elaborar projeto delimitando as necessidades (recurso orçamentário, recursos humanos) para implantação do serviço;</i>				
<i>Ação Nº 2 - Capacitar servidores da equipe sobre Vigilância em Saúde do Trabalhador;</i>				
<i>Ação Nº 3 - Dispor de recursos necessários para adaptação e reforma na unidade;</i>				
3.1.16 - Prover o monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	Número de indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) monitorado.	14	Número	14
<i>Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS);</i>				
<i>Ação Nº 2 - Realizar capacitação com as equipes de saúde sobre a importância do acompanhamento dos indicadores;</i>				
<i>Ação Nº 3 - Acompanhar os resultados para cumprimento das metas;</i>				
<i>Ação Nº 4 - Alimentar a cada quadrimestre nos relatórios os dados de PQA-VS;</i>				

DIRETRIZ Nº 4 – GARANTIA DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO ÂMBITO DO SUS

Objetivo Nº 1.4 - Fortalecer as ações e serviços do componente da assistência farmacêutica.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
4.1.1 - Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	Distribuir medicamentos de responsabilidade do município para 100% dos usuários demandante.	100,00	Percentual	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Farmácia Básica municipal para a dispensação dos medicamentos;</i> <i>Ação Nº 2 - Adquirir periodicamente medicamentos e insumos necessários para o atendimento da demanda;</i> <i>Ação Nº 3 - Garantir o acesso aos usuários de medicamentos para doenças crônicas;</i></p>				
4.1.2 - Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município	1	Número	Não Programada
4.1.3 - Garantir a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	Alimentar mensalmente o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município	36	Número	Não Programada
4.1.4 - Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.	Custear 100% os medicamentos provenientes de decisão judicial	100,00	Percentual	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Atender as demandas judiciais a nível municipal;</i> <i>Ação Nº 2 - Referenciar as demandas de alto custo para a FEME;</i> <i>Ação Nº 3 - Acompanhar processos para liberação de medicamentos por decisão judicial;</i></p>				

DIRETRIZ Nº 5 - GARANTIA DA ASSISTÊNCIA A SAÚDE NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA E NA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Objetivo Nº 5.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente especializado de média e alta complexidade.

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
5.1.1 - Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: Renal Crônico.	Número de Pacientes/usuários transportado conforme demanda.	100,00	Percentual	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Manter veículo sanitário disponível para atendimento de todos os pacientes\acompanhantes que necessitam de hemodiálise;</i> <i>Ação Nº 2 - Dispor de frota de veículos devidamente equipada para transporte de pacientes renais crônicos;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar manutenção preventiva dos veículos da frota para TFD regularmente;</i></p>				
5.1.2 - Custear os Tratamentos Fora do Domicílio (TFD-municipal).	Percentual de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) custeado conforme demanda	100,00	Percentual	100,00
<p><i>Ação Nº 1 - Manter em funcionamento o setor de Regulação/TFD da Secretaria Municipal de Saúde;</i> <i>Ação Nº 2 - Acolher demandas e triar os casos que fazem jus ao TFD;</i> <i>Ação Nº 3 - Referenciar dentro da Rede Assistencial de Saúde os casos que necessitem de TFD;</i></p>				
5.1.3 - Implantar laboratório de análises clínicas no município.	Um laboratório de análises clínicas, implantado no município.	1	Número	1
<p><i>Ação Nº 1 - Buscar opções de financiamento de equipamentos de bioquímica e hematologia;</i> <i>Ação Nº 2 - Adequar a estrutura física para implantação do serviço;</i> <i>Ação Nº 3 - Efetivar contratação de RH para a realização dos exames;</i></p>				
5.1.4 - Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no município.	Número, Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade estruturados no município.	7	Número	3
<p><i>Ação Nº 1 - Disponibilizar a realização de exames de Ultrassonografia Endoscopia Digestiva Alta periodicamente periodicamente;</i> <i>Ação Nº 2 - Manter a contratação de profissioanis para a realização dos exames;</i> <i>Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de médicos especialistas de acordo com a demanda e disponibilidade orçamentária;</i></p>				

DIRETRIZ Nº 6 - ESTRUTURAR E GARANTIR A ASSISTÊNCIA À SAÚDE E O CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DO PREVINE BRASIL

Objetivo Nº 6.1 - Fortalecer e qualificar as ações e serviços do componente Previne Brasil como base para o novo modelo de financiamento para a Atenção Primária a Saúde(APS).

Descrição da Meta	Indicador	Meta Plano (2022-2025)	Unidade de Medida	Meta Prevista (2024)
6.1.1 - Garantir, que as gestantes, tenha, pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	60,00	Proporção	60,00
<p><i>Ação Nº 1 - Manter cobertura da APS em 100%;</i> <i>Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento pré-natal em todas as UBS's;</i> <i>Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes;</i></p>				
6.1.2 - Garantir que as gestantes tenham exames para sífilis e HIV, realizados.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00	Proporção	60,00
<p><i>Ação Nº 1 - Disponibilizar em todas as Unidades Básicas de Saúde a oferta de Testes Rápidos;</i> <i>Ação Nº 2 - Trabalhar campanhas educativas sobre o tema;</i> <i>Ação Nº 3 - Garantir acompanhamento longitudinal dos testes positivos;</i></p>				
6.1.3 - Garantir as gestantes atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	60,00	Proporção	60,00
<p><i>Ação Nº 1 - Manter em funcionamento os consultórios odontológicos;</i> <i>Ação Nº 2 - Garantir a oferta das ações do Programa de Saúde Bucal;</i> <i>Ação Nº 3 - Priorizar as gestantes no agendamento dos atendimentos em saúde bucal;</i></p>				
6.1.4 - Aumentar o percentual de cobertura de exames citopatológicos do colo do útero	Cobertura de exame citopatológico	60,00	Proporção	60,00
<p><i>Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas sobre a temática;</i> <i>Ação Nº 2 - Disponibilizar acesso ao exame PCCU em todas as UBS;</i> <i>Ação Nº 3 - Dar seguimento longitudinal após a realização do exame;</i></p>				
6.1.5 - Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	95,00	Percentual	90,00
<p><i>Ação Nº 1 - Garantir a oferta de vacinas do calendário vacinal em toda rede de frio municipal;</i> <i>Ação Nº 2 - Reunir com a equipe multidisciplinar e dispor de estratégias para busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso;</i> <i>Ação Nº 3 - Promover campanhas vacinais em conformidade com o Calendário Nacional de Vacinação;</i></p>				
6.1.6 - Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	50,00	Percentual	50,00
<p><i>Ação Nº 1 - Atualizar regularmente no sistema o cadastro dos usuários;</i> <i>Ação Nº 2 - Dispor de eMULTI capacitada em todas as UBS para acompanhamento de pacientes hipertensos;</i> <i>Ação Nº 3 - Acompanhar pacientes hipertensos para consultas de rotina;</i> <i>Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares para o acompanhamento de pacientes idosos ou acamados hipertensos;</i></p>				
6.1.7 - Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50,00	Percentual	50,00
<p><i>Ação Nº 1 - Reunir com a equipe multidisciplinar e estabelecer metas para a busca ativa dos pacientes diabéticos;</i> <i>Ação Nº 2 - Ofertar através da rede assistencial de saúde a requisição e realização do exame nos serviços de saúde;</i> <i>Ação Nº 3 - Acompanhar pacientes diabéticos para consultas de rotina;</i> <i>Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares para acompanhamento de pacientes idosos ou acamados portadores de Diabetes Mellitus;</i></p>				

4 PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

O quadro a seguir apresenta a relação orçamentária para os gastos previstos das ações a serem realizadas por subfunções dos serviços.

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferências de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.956.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.956.800,00
	Capital	N/A	76.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	76.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.243.150,00	3.211.220,00	83.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.537.370,00
	Capital	N/A	159.000,00	830.600,00	N/A	240.800,00	N/A	N/A	N/A	1.230.400,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	43.500,00	46.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	73.000,00	103.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	176.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	100.000,00	141.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	241.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do monitoramento dos indicadores e, assim, da execução das metas previamente definidas no Plano Municipal de Saúde e organizadas segundo esta Programação Anual de Saúde, serão realizados o RDQA e RAG de acordo com seu respectivo objetivo. Ressalta-se que algumas informações contidas neste documento se encontram em análise pelo Conselho de Saúde e sujeitas à posterior atualização.

RESOLUÇÃO CMS Nº 014 / 2024, 14 de maio de 2024.

Dispõe sobre a aprovação da **Programação Anual de Saúde (PAS)**, para o exercício de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo, Estado do Maranhão.

O Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município de Lajeado Novo, Estado do MA, em Reunião Ordinária, realizada dia 14 (quatorze) do mês de maio de 2024, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 006/2021, que Dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Saúde de Lajeado Novo/MA, Revoga a Lei Municipal nº 275/2019 e dá Outras Providências;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Considerando a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que dentre outras providências estabelece as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde, e;

Considerando a análise e anuência da plenária do Conselho Municipal de Saúde de Lajeado Novo Maranhão.

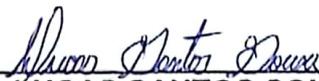
RESOLVE:

Art. 1.º _ Aprovar a Programação Anual de Saúde (PAS) para o exercício de 2024, da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado Novo Estado do Maranhão.

Art. 2.º _ Esta resolução entra em vigor nesta data.

REGISTRA-SE CUMPRADO

Lajeado Novo - MA, 14 de maio de 2024.



LUCAS SANTOS SOUSA

Presidente do CMS de Lajeado Novo – MA

ANA LEA

BARROS

ARAUJO:

40160769353

Assinado digitalmente por ANA LEA
BARROS ARAUJO:40160769353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado
Digital ICP-AN, CN=ANA LEA
BARROS ARAUJO:40160769353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de
assinatura aqui
Data: 2024.05.14 14:09:20
Foxit PhantomPDF Versão: 9.7.1

ANA LÉA BARROS ARAÚJO

Prefeita Municipal de Lajeado Novo - MA

Homologação

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2024

Município: Lajeado Novo - MA

Estado: Maranhão

Região de Saúde: Imperatriz

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 26/09/2024 08:50:55

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecimento e aprimoramento da gestão do SUS, de modo a melhorar e aperfeiçoar a capacidade e resolutiva das ações e serviços dos SUS

OBJETIVO Nº 1.1 - Assegurar uma gestão eficiente e efetiva, fortalecimento a descentralização, a regionalização e controle social através das ações de planejamento, monitoramento e avaliação.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
1.1.1	Elaborar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, em 2021, avaliar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde anualmente.	Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, construído, avaliado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	0	2021	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Revisar o Plano Municipal de Saúde 2022-2025 com implementação de propostas								
Ação Nº 2 - Apresentar ao Conselho Municipal de Saúde as alterações realizadas no PMS 2022-2025								
Ação Nº 3 - Alimentar/atualizar Sistema de Informação - DIGISUS								
1.1.2	Elaborar a Programação Anual de Saúde e aprovar no Conselho Municipal de Saúde.	Número de Programação Anual de Saúde elaborada e aprovada no Conselho Municipal de Saúde.	0	-	Número	1	4	Número
Ação Nº 1 - Analisar relatórios, indicadores de saúde e metas pactuadas								
Ação Nº 2 - Apresentar ao Conselho de Saúde as propostas para a PAS e sua aprovação								
Ação Nº 3 - Elaborar PAS com base no Plano Municipal de Saúde (2022-2025)								
1.1.3	Elaborar, trimestralmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA).	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, elaborados no quadrimestre.	-	-	-	3	12	Número
Ação Nº 1 - Consolidar e analisar dados e indicadores de saúde								

Ação Nº 2 - Realizar levantamento dos dados dos sistemas de saúde para elaborar relatórios quadrimestralmente									
Ação Nº 3 - Apresentar RDQA's ao Conselho Municipal de Saúde e em audiência pública quadrimestralmente									
Ação Nº 4 - Alimentar DigiSus quadrimestralmente com os RDQA's									
1.1.4	Aprovar no Conselho Municipal e apresentar, em audiência pública, na câmara de vereadores, quadrimestralmente os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)	Número de Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, aprovado no Conselho Municipal e apresentado, em audiência pública, na câmara de vereadores no quadrimestre.	-	-	-	3	12	Número	
Ação Nº 1 - Apresentar e aprovar os RDQA's no CMS a cada quadrimestre									
Ação Nº 2 - Apresentar os RDQA's na Câmara de Vereadores em audiência pública a cada quadrimestre									
Ação Nº 3 - Alimentar os RDQA's no sistema DigiSUS									
1.1.5	Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão.	Número de Relatório Anual de Gestão elaborado e aprovado no Conselho Municipal de Saúde.	-	-	-	0	4	Número	
Ação Nº 1 - Analisar o cumprimento das metas da Programação Anual de Saúde (PAS) por meio da construção do Relatório Anual de Gestão (RAG)									
Ação Nº 2 - Elaborar RAG a partir das metas da PAS									
Ação Nº 3 - Alimentar o RAG no sistema DigiSUS em tempo oportuno									
Ação Nº 4 - Apresentar RAG ao Conselho Municipal de Saúde e em audiência pública anualmente									
1.1.6	Implantação e execução do (NEP) Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	Número de Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEP), implantado no município.	-	-	-	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento situacional, importância e objetivos do NEP									
Ação Nº 2 - Articular junto a Secretaria Estadual de Saúde/Regional de Saúde quanto aos critérios, fluxos, legislação e metas e outros requisitos para a implantação do NEP Municipal									
Ação Nº 3 - Avaliar o custo orçamentário para implantação do NEP Municipal									
Ação Nº 4 - Implantar o NEP									
1.1.7	Execução/Manutenção de Núcleo de Educação Permanente em Saúde(NEP).	Número de Núcleo de Educação Permanente em Saúde(NEP), mantido.	-	-	-	Não programada	3	Número	
1.1.8	Ofertar aos trabalhadores da saúde o curso de acolhimento.	Número de Curso de Acolhimento ofertado aos trabalhadores da saúde.	-	-	-	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das necessidades de qualificação para trabalhadores (assunto, público alvo e custeio)									
Ação Nº 2 - Planejar e realizar o curso de acolhimento humanizado									
Ação Nº 3 - Elaborar relatório de conclusão acerca do curso realizado									
1.1.9	Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	Número de eventos técnicos e científicos assegurados a participação.	-	-	Número	6	24	Número	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento para a necessidade de eventos técnicos de relevância para os servidores do município									
Ação Nº 2 - Dispor de condições necessárias para a participação dos servidores nos eventos técnicos programados									

Ação Nº 3 - Apresentar relatório de participação anual									
1.1.10	Assegurar a participação da gestora e ou servidores quando necessário, nas reuniões da Comissão Intergestores Regional(CIR)	Número de reuniões da Comissão Intergestores Regional(CIR), com participação da SEMUS.	-	-	Número	6	24	Número	
Ação Nº 1 - Verificar calendário anual da comissão previamente informado									
Ação Nº 2 - Planejar e garantir a participação do gestor nas reuniões									
Ação Nº 3 - Elaborar anualmente o relatório de participação									
Ação Nº 4 - Informar o gestor\servidores previamente acerca das reuniões									
1.1.11	Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	Reforma duas UBS (Unidade Básica de Saúde).	-	-	Número	2	2	Número	
Ação Nº 1 - Realizar levantamento das Unidades Básicas de Saúde com necessidade a serem reformadas									
Ação Nº 2 - Planejar o orçamento e definir prazos									
Ação Nº 3 - Realizar captação de recursos orçamentários e financeiros									
Ação Nº 4 - Executar reforma(s) previamente estabelecidas e com recurso aprovado									
1.1.12	Prover a aquisição de carro/veículo de grande porte (Van) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	Adquirir uma Van para pacientes em TFD (Tratamento Fora do Domicílio), adquirido.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para captação de recurso orçamentário para aquisição de veículo para transporte sanitário de pacientes eletivos									
Ação Nº 2 - Cadastrar e monitorar proposta junto ao FNS									
Ação Nº 3 - Após o recebimento de recursos, adquirir veículo em conformidade com o valor e proposta aprovada									
1.1.13	Adquirir veículos para atender as demandas das Equipes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde no que tange ao processo de imunização.	Adquirir um carro/veículo adquirido.	-	-	Número	1	1	Número	
Ação Nº 1 - Pleitear recursos junto ao Governo Federal para aquisição de automovel 5 lugares									
1.1.14	Garantir a aquisição de materiais permanentes para manutenção dos estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	Adquirir materiais permanentes para equipar os estabelecimentos de saúde.	-	-	Número	10	40	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar projeto para captação de recurso orçamentário do bloco de investimento (despesas de capital)									
Ação Nº 2 - Cadastrar e monitorar propostas junto ao FNS									
Ação Nº 3 - Adquirir materiais contemplados em conformidade com a proposta aprovada e o recurso recebido									
Ação Nº 4 - Realizar prestação de contas da aplicação de recurso recebido									
1.1.15	Promover a realização Conferencia municipal de Saúde.	Realizar uma Conferência Municipal de Saúde.	-	-	Número	Não programada	1	Número	
1.1.16	Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde.	Número de capacitações ofertadas.	-	-	Número	1	4	Número	
Ação Nº 1 - Avaliar a necessidade de promover qualificações aos servidores do Conselho Municipal de Saúde									

Ação Nº 2 - Promover periodicamente capacitações com o Conselho Municipal de Saúde									
Ação Nº 3 - Realizar anualmente o relatório de capacitações realizadas									
1.1.17	Implantar serviços/Atendimento de Saúde no Assentamento Lote 07	Serviços de Saúde no Assentamento Lote 07, implantado	-	-	Número	Não programada	1		Número
1.1.18	Prover a aquisição de Equipamento de RX	Adquirir um Equipamento de RX.	-	-	Número	1	1		Número
Ação Nº 1 - Elaborar proposta para pleitear junto ao Governo do Estado do Maranhão as necessidades de um aparelho de Raio X para o município									
Ação Nº 2 - Acompanhar a solicitação									
Ação Nº 3 - Panejar, implantar e estruturar o serviço, dispondo de materiais e recursos humanos necessários para a oferta do exame									
1.1.19	Garantir a aquisição de Ambulância	Adquirir duas Ambulâncias.	-	-	Número	1	2		Número
Ação Nº 1 - Cadastrar proposta junto ao FNS para pleitear recurso orçamentário para a aquisição de ambulância tipo A									
Ação Nº 2 - Solicitar doação de ambulância junto ao Governo do Estado do Maranhão									
Ação Nº 3 - Acompanhar proposta de solicitação									
Ação Nº 4 - Adquirir ambulância após liberação de recurso									
1.1.20	Garantir a aquisição de aparelho de Microscópio	Adquirir um Microscópio.	-	-	Número	1	1		Número
Ação Nº 1 - Realizar levantamento sobre: tipo, qualidade, resolubilidade, local para ser instalado e outros									
Ação Nº 2 - Elaborar projeto para captar recurso orçamentário para a aquisição									
Ação Nº 3 - Adquirir aparelho Microscópio após liberação de recursos									
1.1.21	Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde.	Manter os serviços da rede municipal de saúde	-	-	Percentual	100,00	100,00		Percentual
Ação Nº 1 - Manter contratação de servidores para atendimentos na Rede Assistencial de Saúde no município									
Ação Nº 2 - Dispor de ambiência adequada para a realização dos atendimentos									
Ação Nº 3 - Planejar regularmente as necessidades urgentes para manutenção dos serviços									
1.1.22	Garantir a manutenção da frota de carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	Manter a frota de 04(quatro) carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	-	-	Percentual	4	16		Número
Ação Nº 1 - Realizar manutenção preventiva periodicamente									
Ação Nº 2 - Avaliar em caso de problemas encontrados qual a urgência do reparo									
Ação Nº 3 - Dispor de equipe capacitada para a avaliação dos veículos regularmente									

DIRETRIZ Nº 2 - Fortalecimento, Ampliação e Qualificação da Rede de Atenção à Saúde

OBJETIVO Nº 2.1 - Qualificar as ações e serviços públicos de Saúde na Atenção Básica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
2.1.1	Garantir o percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	0,15	2020	Razão	0,15	0,15	Razão
Ação Nº 1 - Reunir com a eMULTI e dispor de estratégias para busca ativa de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos								
Ação Nº 2 - Realizar ações educativas e rodas de conversa com as mulheres da comunidade sobre a importância da realização exame								
Ação Nº 3 - Dispor de insumos necessários para realizar coleta do exame PCCU em todas a UBS								
Ação Nº 4 - Monitorar a alimentação no sistema e avaliar o desempenho deste indicador								
2.1.2	Garantir a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,15	-	Percentual	0,15	0,15	Razão
Ação Nº 1 - Disponibilizar a realização do exame dentro da Rede Assistencial em Saúde (manter pactuações)								
Ação Nº 2 - Reunir com a equipe estabelecer estratégias para busca ativa de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos								
Ação Nº 3 - Acompanhar no sistema as taxas de realização do exame quadrimestralmente								
Ação Nº 4 - Realizar ações educativas nas UBS sobre a importância de realização do exame								
2.1.3	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2021.	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	39,22	2020	Proporção	60,00	70,00	Proporção
Ação Nº 1 - Incentivar o parto normal durante o acompanhamento do pré-natal								
Ação Nº 2 - Realizar e monitorar o pré-natal resolutivo, acolhedor e com equipe de qualidade para as mulheres da comunidade								
Ação Nº 3 - Manter pactuações com a rede assistencial em saúde materno-infantil								
Ação Nº 4 - Dispor de material educativo acerca dos benefícios do parto normal na Rede Assistencial de Saúde								
2.1.4	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	20,59	-	Proporção	19,00	18,00	Proporção
Ação Nº 1 - Desenvolver ações educativas sobre o tema com as famílias que visem promover o envolvimento dos adolescentes nas escolas e UBS								
Ação Nº 2 - Identificar\acompanhar as famílias em situação de vulnerabilidade								
Ação Nº 3 - Ofertar meios contraceptivos e orientações nas Unidades Básicas de Saúde								
2.1.5	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil.	3,00	2020	Taxa	2,00	1,00	Taxa
Ação Nº 1 - Realizar acompanhamento de todas as consultas de Pré-Natal na UBS								
Ação Nº 2 - Apoiar a realização da Semana do Bebê (Agosto Dourado - foco no aleitamento materno)								

Ação Nº 3 - Estimular os pais/responsáveis a marcar e comparecer as consultas de puericultura com foco na 1ª infância								
Ação Nº 4 - Verificar o calendário vacinal de todas as recém-nascidos, bebês e crianças nas consultas de puericultura								
Ação Nº 5 - Acompanhar o desenvolvimento infantil e suplementação de Vitamina A								
2.1.6	Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	2020	Número	0	0	Número
Ação Nº 1 - Ofertar e realizar consultas de pré-natal às gestantes e parceiro/ Classificação e estratificação de risco das gestantes visando evitar o óbito								
Ação Nº 2 - Realizar eventos de promoção ao parto e prevenção de agravos que resultam em mortalidade materna através de divulgação em mídias sociais e Rede Assistencial de Saúde								
Ação Nº 3 - Investigação de óbito quando ocorrer e causa para trabalhar a prevenção								
Ação Nº 4 - Organizar o serviço de pré-natal com atendimento oportuno, qualidade e efetivo com objetivo de evitar o óbito materno								
2.1.7	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	100,00	2020	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter cadastro domiciliar atualizado junto aos Sistemas de Informação em Saúde								
Ação Nº 2 - Monitorar área de expansão e crescimento populacional no município								
Ação Nº 3 - Manter contratação de servidores necessários para a cobertura populacional								
Ação Nº 4 - Realizar mutirões para cadastramentos domiciliares individuais identificando vazios								
2.1.8	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)/Auxílio Brasil.	34,13	2020	Percentual	85,00	85,00	Percentual
Ação Nº 1 - Trabalhar de forma Inter setorial com a Secretaria de Educação, Assistência Social e outros instituições								
Ação Nº 2 - Elaborar e socializar intersecretorialmente o fluxo das ações/atividades que serão desenvolvidas com a identificação dos responsáveis								
Ação Nº 3 - Informar em lista oficial ao Cadastro Único a lista de beneficiários não localizados a fim de atualizar o cadastro, ao final de cada vigência								
Ação Nº 4 - Qualificar as equipes de trabalho sobre o Programa								
Ação Nº 5 - Realizar ações de saúde para acompanhamento dos beneficiários (atualizar cadastros, aferir P.A, acompanhamento nutricional)								
2.1.9	Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	85,00	2020	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Avaliar as necessidades da comunidade para a implantação de mais Equipes de Saúde Bucal								
Ação Nº 2 - Garantir a oferta de recursos humanos, materiais e insumos necessários para a execução dos serviços								
Ação Nº 3 - Realizar manutenção preventiva nos equipamentos odontológicos								
2.1.10	Garantia do desenvolvimento das ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	Realizar o percentual das Ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19, constantes no Plano Municipal de Enfretamento a Covid-19.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter unidade sentinela de testagem para o COVID-19								

Ação Nº 2 - Notificar e monitorar novos casos e referenciá-los em caso de agravamento

Ação Nº 3 - Ofertar em todas as Unidades Básicas de Saúde a vacina contra COVID-19 e informações sobre prevenção

DIRETRIZ Nº 3 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio de ações de promoção e Vigilância em Saúde

OBJETIVO Nº 3.1 - Reduzir os riscos, doenças e agravos por meio das ações de promoção, prevenção e proteção à saúde.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
3.1.1	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	8	2020	Número	3	4	Número
Ação Nº 1 - Organizar servidores para trabalhar com as DCNT								
Ação Nº 2 - Planejar ações/atividades de acompanhamento e controle das DCNT								
Ação Nº 3 - Realizar o rastreamento para identificação das DCNT								
Ação Nº 4 - Promover ações que minimizem os impactos dos fatores de risco para as DCNT								
Ação Nº 5 - Acompanhar casos de óbitos prematuros com causa básica definida								
3.1.2	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigado.	80,00	2020	Proporção	90,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Investigar todos os óbitos e causa de mulheres em idade fértil em tempo oportuno								
Ação Nº 2 - Preencher a ficha de investigação de óbito corretamente todos os campos								
Ação Nº 3 - Realizar integração entre os serviços de Vigilância Epidemiológica e os serviços de assistência à Saúde para a qualificação de servidores no preenchimento das fichas de investigação								
Ação Nº 4 - Alimentar Sistema de Informação de Óbitos em tempo oportuno								
3.1.3	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais acerca do correto preenchimento da Declaração de Óbito								
Ação Nº 2 - Avaliar/Monitorar o preenchimento de DO's								
Ação Nº 3 - Alimentar, em tempo oportuno o Sistema de Informação sobre Mortalidade - SIM								
3.1.4	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	Proporção de vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação) para crianças.	100,00	2020	Proporção	95,00	95,00	Proporção
Ação Nº 1 - Estruturar o processo de trabalho da(s) sala(s) de vacina								
Ação Nº 2 - Realizar campanhas de vacinação definidas pelo MS nas Unidades Básicas de Saúde								

Ação Nº 3 - Definir com a equipe estratégias para busca ativa e mapear por micro áreas a cobertura vacinal									
Ação Nº 4 - Disponibilizar as vacinas do calendário básico preconizado pelo MS em todas as Unidade Básicas de Saúde									
Ação Nº 5 - Acompanhar a carteira de vacinação infantil nas consultas de puericultura									
3.1.5	Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	Proporção de casos de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após notificação.	0,00	2020	Proporção	80,00	80,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Estabelecer juntamente com a equipe e divulgar fluxos e prazos para o planejamento, a execução e alimentação do sistema									
Ação Nº 2 - Capacitar as equipes sobre o preenchimento das fichas de DNC imediata									
Ação Nº 3 - Disponibilizar fichas de notificação em todos os estabelecimentos de saúde									
Ação Nº 4 - Alimentar Sistema de Informação - SINAN									
3.1.6	Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	Proporção de cura nos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Notificar\Acompanhar todos os casos da doença									
Ação Nº 2 - Disponibilizar na Unidade Básica de Saúde os medicamentos para tratamento com administração de dose supervisionada									
Ação Nº 3 - Monitorar os contatos									
3.1.7	Manter o número de casos autóctones novos de malária.	Números de casos autóctones novos de malária.	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Manter a vigilância através do monitoramento de áreas de risco e acompanhamento de casos suspeitos									
Ação Nº 2 - Monitorar\Acompanhar os casos diagnosticados com malária									
Ação Nº 3 - Executar o Plano de Contingência de Arboviroses									
Ação Nº 4 - Alimentar o sistema com os casos suspeitos ou confirmados									
3.1.8	Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Oferecer testagem de sífilis durante o pré-natal em todas as UBS e maternidade									
Ação Nº 2 - Realizar ações de capacitação da equipe sobre a sífilis congênita, prevenção, acompanhamento e tratamento									
Ação Nº 3 - Acompanhar casos suspeitos/confirmados de sífilis nas Unidades Básicas de Saúde e se necessário referenciar									
3.1.9	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano.	Número de casos novos de aids em menores de 5 ano.	0	2020	Número	0	0	Número	
Ação Nº 1 - Dispor de testagem rápida para HIV em todas as unidades de saúde, com foco no pré-natal									
Ação Nº 2 - Referenciar para o pré-natal de alto risco gestantes soropositivas									
Ação Nº 3 - Realizar ações de saúde com foco na realização de testes rápidos e palestras sobre a importância dos mesmos									
3.1.10	Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	0,00	2020	Proporção	20,00	20,00	Proporção	

Ação Nº 1 - Dispor de profissionais qualificados para a coleta das amostras periodicamente									
Ação Nº 2 - Garantir local adequado para armazenamento das amostras									
Ação Nº 3 - Encaminhar amostras colhidas para análise em laboratório									
3.1.11	Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue	5	2020	Número	6	6	Número	
Ação Nº 1 - Realizar visitas domiciliares para o controle vetorial da dengue e alimentar sistema									
Ação Nº 2 - Desenvolver campanha publicitária/educativa para a população									
Ação Nº 3 - Manter contratação de agentes de endemias suficientes para a cobertura de 100% do município									
Ação Nº 4 - Cumprir com as metas/ações do plano de arboviroses									
3.1.12	Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho	100,00	2020	Proporção	100,00	100,00	Proporção	
Ação Nº 1 - Capacitar, em parceria com as Secretaria Estadual de Saúde e com os CEREST, os profissionais das equipes de saúde do SUS									
Ação Nº 2 - Promover, no âmbito municipal, articulação intersetorial com vistas à promoção de ambientes e processos de trabalho saudáveis e ao acesso às informações e bases de dados de interesse à saúde dos trabalhadores									
Ação Nº 3 - Realizar as notificações de agravos ocupacionais no município									
Ação Nº 4 - Alimentar no sistema com as informações de ocupação para ficha de agravos relacionados ao trabalho									
3.1.13	Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos	Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, monitorados/visitados e cadastrados	-	-	Percentual	75,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Atualizar Plano de Ação da Vigilância Sanitária									
Ação Nº 2 - Manter contratação de Recursos Humano suficiente para execução dos serviços									
Ação Nº 3 - Elaborar cronograma de inspeções e monitorar o cumprimento de metas									
3.1.14	Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal.	Percentual de estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal, com alvará sanitário.	-	-	Percentual	75,00	80,00	Percentual	
Ação Nº 1 - Realizar fiscalização nos estabelecimentos sujeitos a expedição de alvarás									
Ação Nº 2 - Construir e divulgar calendário para monitoramento dos estabelecimentos									
Ação Nº 3 - Consolidar semestralmente o relatório para alvarás expedidos para monitoramento das metas									
3.1.15	Implantar unidade sentinela e Núcleo para a saúde do trabalhador na unidade UBS Martins Pimentel;	Uma Unidade Sentinela e um Núcleo para a Saúde do Trabalhador implantados.	-	-	Número	1	2	Número	
Ação Nº 1 - Elaborar projeto delimitando as necessidades (recurso orçamentário, recursos humanos) para implantação do serviço									
Ação Nº 2 - Capacitar servidores da equipe sobre Vigilância em Saúde do Trabalhador									
Ação Nº 3 - Dispor de recursos necessários para adaptação e reforma na unidade									

3.1.16	Prover o monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	Número de indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS) monitorado.	-	-	Número	14	14	Número
Ação Nº 1 - Monitorar mensalmente os indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)								
Ação Nº 2 - Realizar capacitação com as equipes de saúde sobre a importância do acompanhamento dos indicadores								
Ação Nº 3 - Acompanhar os resultados para cumprimento das metas								
Ação Nº 4 - Alimentar a cada quadrimestre nos relatórios os dados de PQA-VS								

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da Assistência Farmacêutica no âmbito do SUS

OBJETIVO Nº 4.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente da assistência farmacêutica.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
4.1.1	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	Distribuir medicamentos de responsabilidade do município para 100% dos usuários demandante.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento a Farmácia Básica municipal para a dispensação dos medicamentos								
Ação Nº 2 - Adquirir periodicamente medicamentos e insumos necessários para o atendimento da demanda								
Ação Nº 3 - Garantir o acesso aos usuários de medicamentos para doenças crônicas								
4.1.2	Garantir a implantação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	Implantar o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município	-	-	Número	Não programada	1	Número
4.1.3	Garantir a alimentação do Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município.	Alimentar mensalmente o Sistema Nacional de Gestão da Assistência Farmacêutica (HÓRUS) na Farmácia básica do município	-	-	Número	Não programada	36	Número
4.1.4	Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.	Custear 100% os medicamentos provenientes de decisão judicial	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atender as demandas judiciais a nível municipal								
Ação Nº 2 - Referenciar as demandas de alto custo para a FEME								
Ação Nº 3 - Acompanhar processos para liberação de medicamentos por decisão judicial								

DIRETRIZ Nº 5 - Garantia da Assistência a Saúde na Atenção Especializada e na Atenção de Média e Alta Complexidade

OBJETIVO Nº 5.1 - Fortalecer as ações e serviços do componente especializado e de média e alta complexidade.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			
5.1.1	Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: Renal Crônico.	Número de Pacientes/usuários transportado conforme demanda.	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter veículo sanitário disponível para atendimento de todos os pacientes\acompanhantes que necessitam de hemodiálise								
Ação Nº 2 - Dispor de frota de veículos devidamente equipada para transporte de pacientes renais crônicos								
Ação Nº 3 - Realizar manutenção preventiva dos veículos da frota para TFD regularmente								
5.1.2	Custear os Tratamentos Fora do Domicílio (TFD-municipal).	Percentual de Tratamento Fora do Domicílio (TFD) custeado conforme demanda	-	-	Percentual	100,00	100,00	Percentual
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento o setor de Regulação/TFD da Secretaria Municipal de Saúde								
Ação Nº 2 - Acolher demandas e triar os casos que fazem jus ao TFD								
Ação Nº 3 - Referenciar dentro da Rede Assistencial de Saúde os casos que necessitem de TFD								
5.1.3	Implantar laboratório de análises clínicas no município	Um laboratório de análises clínicas, implantado no município.	-	-	Número	1	1	Número
Ação Nº 1 - Buscar opções de financiamento de equipamentos de bioquímica e hematologia								
Ação Nº 2 - Adequar a estrutura física para implantação do serviço								
Ação Nº 3 - Efetivar contratação de RH para a realização dos exames								
5.1.4	Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no município.	Número Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade estruturados no município.	-	-	Número	3	7	Número
Ação Nº 1 - Disponibilizar a realização de exames de Ultrassonografia Endoscopia Digestiva Alta periodicamente periodicamente								
Ação Nº 2 - Manter a contratação de profissioanis para a realização dos exames								
Ação Nº 3 - Ampliar a oferta de médicos especialistas de acordo com a demanda e disponibilidade orçamentária								

DIRETRIZ Nº 6 - Estruturar e Garantir a Assistência à Saúde e o Cumprimento dos Indicadores do Previne Brasil.

OBJETIVO Nº 6.1 - Fortalecer e qualificar as ações e serviços do componente Previne Brasil como base para o novo modelo de financiamento para a Atenção Primária a Saúde(APS).

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Indicador (Linha-Base)			Meta Prevista 2024	Meta Plano(2022-2025)	Unidade de Medida
			Valor	Ano	Unidade de Medida			

6.1.1	Garantir, que as gestantes, tenha, pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	41,00	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter cobertura da APS em 100%								
Ação Nº 2 - Ofertar acompanhamento pré-natal em todas as UBS's								
Ação Nº 3 - Realizar busca ativa das gestantes								
6.1.2	Garante que as gestantes tenham exames para sífilis e HIV, realizados.	Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	59,00	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Disponibilizar em todas as Unidades Básicas de Saúde a oferta de Testes Rápidos								
Ação Nº 2 - Trabalhar campanhas educativas sobre o tema								
Ação Nº 3 - Garantir acompanhamento longitudinal dos testes positivos								
6.1.3	Garantir às gestantes atendimento odontológico realizado	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	88,00	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Manter em funcionamento os consultórios odontológicos								
Ação Nº 2 - Garantir a oferta das ações do Programa de Saúde Bucal								
Ação Nº 3 - Priorizar as gestantes no agendamento dos atendimentos em saúde bucal								
6.1.4	Aumentar o percentual de cobertura de exames citopatológicos do colo do útero	Cobertura de exame citopatológico	10,00	2021	Proporção	60,00	60,00	Proporção
Ação Nº 1 - Realizar campanhas educativas sobre a temática								
Ação Nº 2 - Disponibilizar acesso ao exame PCCU em todas as UBS								
Ação Nº 3 - Dar seguimento longitudinal após a realização do exame								
6.1.5	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	100,00	2021	Percentual	95,00	90,00	Percentual
Ação Nº 1 - Garantir a oferta de vacinas do calendário vacinal em toda rede de frio municipal								
Ação Nº 2 - Reunir com a equipe multidisciplinar e dispor de estratégias para busca ativa de crianças com calendário vacinal em atraso								
Ação Nº 3 - Promover campanhas vacinais em conformidade com o Calendário Nacional de Vacinação								
6.1.6	Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	30,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Atualizar regularmente no sistema o cadastro dos usuários								
Ação Nº 2 - Dispor de eMULTI capacitada em todas as UBS para acompanhamento de pacientes hipertensos								
Ação Nº 3 - Acompanhar pacientes hipertensos para consultas de rotina								
Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares para o acompanhamento de pacientes idosos ou acamados hipertensos								
6.1.7	Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	17,00	2021	Percentual	50,00	50,00	Percentual
Ação Nº 1 - Reunir com a equipe multidisciplinar e estabelecer metas para a busca ativa dos pacientes diabéticos								

Ação Nº 2 - Ofertar através da rede assistencial de saúde a requisição e realização do exame nos serviços de saúde

Ação Nº 3 - Acompanhar pacientes diabéticos para consultas de rotina

Ação Nº 4 - Realizar visitas domiciliares para acompanhamento de pacientes idosos ou acamados portadores de Diabetes Mellitus

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício
0 - Informações Complementares	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	3
	Garantir, que as gestantes, tenha, pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	60,00
	Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: Renal Crônico.	100,00
	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	90,00
	Garante que as gestantes tenham exames para sífilis e HIV, realizados.	60,00
	Custear os Tratamentos Fora do Domicilio (TFD-municipal).	100,00
	Elaborar, trimestralmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA).	3
	Implantar laboratório de análises clínicas no município	1
	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	100,00
	Aprovar no Conselho Municipal e apresentar, em audiência pública, na câmara de vereadores, quadrimestralmente os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)	3
	Aumentar o percentual de cobertura de exames citopatológicos do colo do útero	60,00
	Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no município.	3
	Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.	100,00
	Elaborar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde o Relatório Anual de Gestão.	0
	Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	80,00
	Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	0
	Manter o número de casos autóctones novos de malária.	0
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	85,00
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano.	0
	Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	20,00
	Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	6
	Prover a aquisição de carro/veículo de grande porte (Van) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	1
	Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Garantir a aquisição de materiais permanentes para manutenção dos estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	10	
Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal.	75,00	

	Implantar unidade sentinela e Núcleo para a saúde do trabalhador na unidade UBS Martins Pimentel:	1
	Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde.	1
	Prover o monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	14
	Prover a aquisição de Equipamento de RX	1
	Garantir a aquisição de aparelho de Microscópio	1
	Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde.	100,00
	Garantir a manutenção da frota de carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	4
122 - Administração Geral	Elaborar o Plano Municipal de Saúde para o quadriênio 2022 a 2025, em 2021, avaliar e aprovar no Conselho Municipal de Saúde anualmente.	1
	Garantir, que as gestantes, tenha, pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	60,00
	Disponibilizar transporte sanitário para 100% dos pacientes: Renal Crônico.	100,00
	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	3
	Garantir o percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,15
	Elaborar a Programação Anual de Saúde e aprovar no Conselho Municipal de Saúde.	1
	Garante que as gestantes tenham exames para sífilis e HIV, realizados.	60,00
	Custear os Tratamentos Fora do Domicílio (TFD-municipal).	100,00
	Investigar a proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	90,00
	Garantir a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,15
	Elaborar, trimestralmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA).	3
	Garantir às gestantes atendimento odontológico realizado	60,00
	Implantar laboratório de análises clínicas no município	1
	Garantir que os registros de óbitos estejam com causa básicas definida.	100,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2021.	60,00
	Aprovar no Conselho Municipal e apresentar, em audiência pública, na câmara de vereadores, trimestralmente os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)	3
	Aumentar o percentual de cobertura de exames citopatológicos do colo do útero	60,00
	Estruturar Ações e Serviços de Média e Alta Complexidade no município.	3
	Garantir os medicamentos provenientes de decisão judicial.	100,00

Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	95,00
Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	19,00
Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	2,00
Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95,00
Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	80,00
Implantação e execução do (NEP) Núcleo de Educação Permanente em Saúde.	1
Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	50,00
Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	100,00
Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	0
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00
Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50,00
Manter o número de casos autóctones novos de malária.	0
Ofertar aos trabalhadores da saúde o curso de acolhimento.	1
Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	85,00
Assegurar a participação dos servidores em eventos técnicos e científicos conforme as demandas.	6
Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano.	0
Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	50,00
Assegurar a participação da gestora e ou servidores quando necessário, nas reuniões da Comissão Intergestores Regional(CIR)	6
Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	20,00
Garantia do desenvolvimento das ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	100,00
Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	2
Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	6
Prover a aquisição de carro/veículo de grande porte (Van) para transporte de paciente e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.	1
Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
Adquirir veículos para atender as demandas das Equipes de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde no que tange ao processo de imunização.	1
Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos	75,00
Garantir a aquisição de materiais permanentes para manutenção dos estabelecimentos de Saúde desta Secretaria.	10

	Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal.	75,00
	Implantar unidade sentinela e Núcleo para a saúde do trabalhador na unidade UBS Martins Pimentel;	1
	Ofertar capacitações anualmente para os Conselheiros Municipais de Saúde.	1
	Prover o monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	14
	Prover a aquisição de Equipamento de RX	1
	Garantir a aquisição de Ambulância	1
	Garantir a aquisição de aparelho de Microscópio	1
	Garantir a manutenção dos serviços da rede municipal de Saúde.	100,00
	Garantir a manutenção da frota de carros/veículos da Secretaria Municipal de Saúde.	4
301 - Atenção Básica	Garantir o percentual de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos.	0,15
	Garantir, que as gestantes, tenha, pelo menos seis consultas de pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação	60,00
	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	100,00
	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	3
	Garantir a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos.	0,15
	Elaborar, trimestralmente, os três relatórios detalhado do quadrimestre anterior (RDQA).	3
	Garantir às gestantes atendimento odontológico realizado	60,00
	Aumentar a proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar até 2021.	60,00
	Aprovar no Conselho Municipal e apresentar, em audiência pública, na câmara de vereadores, quadrimestralmente os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)	3
	Aumentar o percentual de cobertura de exames citopatológicos do colo do útero	60,00
	Garantir cobertura vacinal preconizada para vacinas selecionadas do CNV (Calendário Nacional de Vacinação).	95,00
	Reduzir a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	19,00
	Reduzir a taxa de mortalidade infantil.	2,00
	Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente	95,00
	Prover a notificação de casos de notificação compulsória imediata, com encerramento oportuno de investigação.	80,00
	Manter o número de óbitos materno em determinado período e local de residência.	0
	Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	50,00

	Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	100,00
	Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de atenção básica.	100,00
	Aumentar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	50,00
	Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família.	85,00
	Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Garantir a cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica.	50,00
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano.	0
	Garantia do desenvolvimento das ações de Enfrentamento da Emergência COVID-19	100,00
	Reformar as Unidades Básicas de Saúde.	2
	Ampliar o número de ciclos para atingir mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial de dengue.	6
	Garantir a proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00
	Monitorar os estabelecimentos, sujeitos a VISA municipal os estabelecimentos	75,00
	Implantar unidade sentinela e Núcleo para a saúde do trabalhador na unidade UBS Martins Pimentel;	1
	Prover o monitoramento dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS).	14
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do Aparelho Circulatório, Câncer, Diabetes e Doenças Respiratórias Crônicas).	3
	Garantir a aquisição de Ambulância	1
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Garantir a distribuição de medicamentos de responsabilidade do município aos usuários demandantes.	100,00
	Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	100,00
	Aumentar o percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre.	50,00
	Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
304 - Vigilância Sanitária	Garantir a análises em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	20,00
	Expedição de alvará sanitário dos estabelecimentos sujeitos a vigilância Sanitária Municipal.	75,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Aprovar no Conselho Municipal e apresentar, em audiência pública, na câmara de vereadores, quadrimestralmente os três Relatórios Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA)	3
	Garantir que a proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coorte.	100,00
	Manter o número de casos autóctones novos de malária.	0
	Manter o número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	0
	Manter o número de casos novos de AIDS em menores de 5 ano.	0

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	1.956.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.956.800,00
	Capital	N/A	76.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	76.500,00
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	1.243.150,00	3.211.220,00	83.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	4.537.370,00
	Capital	N/A	159.000,00	830.600,00	N/A	240.800,00	N/A	N/A	N/A	1.230.400,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	43.500,00	46.500,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	90.000,00
	Capital	N/A	10.000,00	10.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	73.000,00	103.800,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	176.800,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	100.000,00	141.600,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	241.600,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A